



Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.ª: 3/2012

Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e a requerimento de 8 delegados conforme determinado pela alínea *b)* do número 4 do artigo 19º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para uma reunião a realizar no próximo dia 15 de Janeiro de 2012, pelas 18h00, nas instalações da Junta de Freguesia de Espinho, sitas na Rua 23, 271, Espinho, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apresentação, discussão e votação de uma Moção de Censura ao Presidente e Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez.

Os delegados subscritores do requerimento são:

Francisco Castro
Joaquim Brandão de Pinho
João Cálix
Martinho Cardoso
Luís Maninha
Mário Marques
Rogério Oliveira
José Palma Fernandes

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se, à hora marcada para a reunião, não estiverem presentes mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total. As faltas apenas poderão ser justificadas perante comunicação escrita antecipada à Mesa, a quem compete decidir da sua aceitação, de cuja decisão poderá haver recurso para o plenário na reunião seguinte.

Os sócios da Federação são convidados a dar o seu contributo no Fórum da FPX, local que os delegados consideraram ser o mais indicado para receber a contribuição de todos os membros da comunidade xadrezística.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel Abranches Pintor